

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017 / 2020

Portaria Nº 9 DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE SERVIDORES

Eliandro Rodrigues de Souza, no exercício da Presidência da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **Considerando** requerimento das pessoas interessadas protocolado nesta Câmara sob o nº 196 de 13 de setembro de 2018 e **Considerando** o disposto no art. 32, incisos I e II e art. 42, parágrafo único da Lei nº 888 de 23 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º. Nomear os Vereadores Evando Reis de Carvalho, Luiz Rogério Vilas Boas e Márcio Moraes Vilas Boas para comporem uma Comissão Especial visando realizar a Avaliação de Desempenho dos Servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Ijaci.

Art. 2º. Para a realização da Avaliação mencionada no art. 1º, os componentes desta Comissão deverão levar em consideração os critérios, fatores e características mencionadas nos artigos 38 e 39 da Lei Municipal n.º 888 de 23 de outubro de 2006 constantes do Anexo I que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 3º. A comissão tem um prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação desta Portaria para proceder a avaliação e emitir seu relatório conclusivo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci 1º de outubro de 2018.

Eliandro Rodrigues de Souza
Vice-Presidente no exercício de Presidente

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017 / 2020

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Servidor:

Cargo:

Item Avaliado

I – assiduidade;

II – disciplina;

III – capacidade de iniciativa;

IV – produtividade;

V – responsabilidade.

Ijaci, _____ de _____ de _____.

Membro

Membro

Membro

Ijaci 1º de outubro de 2018.

Eliandro Rodrigues de Souza
Vice-Presidente no exercício de Presidente